



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a realização do Projeto “ESMPU Sem Papel”, o qual tem como objeto a implantação do suporte eletrônico para os documentos produzidos/recebidos pela Escola, bem como designa sua equipe.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “ESMPU Sem Papel”, que tem como objeto a implantação do suporte eletrônico para os documentos produzidos/recebidos pela Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora Flávia Silva Azevedo, matrícula nº 70043, como gerente do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- Tiago Aguiar de Souza, matrícula nº 70423, como gerente substituto;
- Suzane Gonsaga Valentim, matrícula nº 70269;
- Flavio Hermann Soares Andrade, matrícula nº 70034 e Renata Souza Mendes, matrícula nº 70111 como sua substituta;
- Renato Costa Salomão, matrícula nº 70331 e Alexandre Ferreira Ponte, matrícula nº 70834 como seu substituto;
- Maria Helena Bezerra, matrícula nº 70061 e Roseliza Aico Nakashima Honda, matrícula nº 70060 como sua substituta;
- Déborah Sarah Dias Leão, matrícula nº 70042 e José Bernardino Nunes da Silva, matrícula nº 24411 como seu substituto.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO	
Em: 20 / 06 / 2016	
() DOU N.º _____, de ____ / ____ / _____, SEÇÃO: _____	
(X) BSMPU N.º 06, de junho de 16.	
Rubrica: _____	Matrícula: 70.269.2